

140.00130768/2026-69



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
ASSESSORIA DE DEMANDAS DE VEÍCULOS

OFÍCIO Nº 7673/2026-DETRAN/AEDJ/ADV

**PROCESSO JUDICIAL Nº** 1001144-75.2025.8.26.0564

5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Exequente: Montalfrig Frigorifico Industria e Comercio de Carnes Ltda.

Executado: Deize da Silva Flores - Me

(REF. PROCESSO SEI Nº 140.00130768/2026-69 - na resposta fazer menção a este protocolo)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO

1. A Assessoria de Demandas de Veículos (ADV) da Assessoria Especial de Demandas Judiciais (AEDJ) do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), no uso de suas atribuições e competências, conforme previsto nos artigos 48 a 54 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, vem, diante da determinação judicial de fls. 71, respeitosamente, informar a Vossa Excelência qo extrato de prontuário do veículo:

**1.1. Dados do Veículo**

Placa: FQK8415

Renavam: 1006456411

Ano modelo: 2014

Marca modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX

Ano Fabricação: 2014

Cor: BRANCA

Chassi: 9BD265122E9011931

Remarcação de chassi:

Combustível: ALCO/GASOL

Tipo: CAMINHONE

Bloqueio de furto: NADA CONSTA

Bloqueio de guincho: NADA CONSTA

Último licenciamento: 2019

Carroceria: FURGAO

Arrolamento: NADA CONSTA

**1.2. Restrições/Processo Judicial**

Restrição 1: RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . .

Restrição 2: . . . . .

Tribunal: TJSP

Órgão Judicial: 5A VARA CIVEL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Nº Órgão Judicial: 8379

Nº do Processo: 10011447520258260564

1.3. **Proprietário**

Nome: DEIZE DA SILVA FLORES

CPF/CNPJ: 00034272234854

Endereço: R MARIA C DE MELO

Bairro: VL INDUSTRIAL

Número: 29

Complemento:

CEP: 09761266

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

1.4. **Comunicação de Venda**

Nada consta

1.5. **Financeira**

Nada consta

1.6. **Débitos do Veículo**

Taxa de estadia: R\$ 0,00

Taxa de guinchamento: R\$ 0,00

Taxa de ofício de liberação: R\$ 0,00

Débitos de licenciamento: R\$ 1,260.10

Débitos de IPVA: R\$ 985.51

Débitos de DPVAT: R\$ 0,00

Débitos de multa: R\$ 27,986.84

Débitos na dívida ativa: R\$ 4,688.53

**Débitos total: R\$ 34,920.98**

2. Solicita-se, por gentileza, que eventuais respostas do Poder Judiciário sejam encaminhadas ao canal oficial de protocolo do DETRAN-SP, por meio do endereço de e-mail [protocolo.judicial@detran.sp.gov.br](mailto:protocolo.judicial@detran.sp.gov.br) **com referência a este processo Sei nº 140.00130768/2026-69.**

3. As demandas judiciais a serem protocoladas pelos cidadãos/advogados devem ser encaminhadas ao DETRAN-SP exclusivamente por meio de peticionamento eletrônico externo, utilizando a plataforma SEI, mediante acesso ao link [https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario\\_externo](https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo).

4. À disposição para esclarecimentos e/ou providências adicionais eventualmente necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**VIVIANE SURICA CAMPOS**

Oficial Estadual de Trânsito

Assessoria Especial de Demandas Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RICARDO GOMES DE MORAES, Assistente Técnico III**, em 12/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SURICA CAMPOS, Oficial Estadual de Trânsito**, em 13/03/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100791250** e o código CRC **68E76ADC**.

---